



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 158 DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua dos Bandeirantes**, a via conhecida como Rua 04, localizada na Área de Urbanização Específica da Comunidade Rural de Campestre, no setor 21, com extensão aproximada em 250 metros, com as seguintes coordenadas:- 20.589483650383134 (Início) e - 43.70911086298721 (Final), no município de Ouro Branco.

Art. 2º – O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como deverá ser instalado a placa indicativa com a denominação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 de outubro de 2025.

BRUNA DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
31635

Assinado de forma digital
por BRUNA DANGELA
MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2025.10.06
12:18:07 -03'00'

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

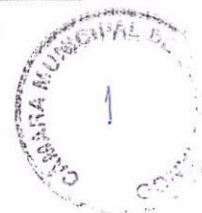
Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Vereadora do Município de Ouro Branco/MG

Nº 158 Data entrada 06/10/25

Horário 14:35 Data saída 1/1

Assinatura Proia

Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover a regularização da nomenclatura oficial da via mencionada, atendendo à solicitação dos moradores e com o intuito de facilitar a identificação da rua para serviços públicos, básicos e essenciais.

Pode-se constatar que a referida via é considerada uma rua consolidada e embora conhecida como Rua 04, não contém nenhuma legislação que a legitime com a devida nomeação, ao consultar a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana. Sendo assim, segue apta para receber a denominação.

Dessa forma, o presente projeto de lei busca atender ao anseio dos moradores locais, propondo a denominação da via como **“Rua dos Bandeirantes”**.

Espero contar com o voto favorável dos nobres Pares a presente propositura.

Ouro Branco, 06 de outubro de 2025.

BRUNA
DANGELA
MARTINS
FERREIRA:07352
931635

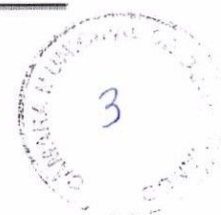
Assinado de forma
digital por BRUNA
DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2025.10.06
12:18:23 -03'00'

Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Vereadora do Município de Ouro Branco/MG





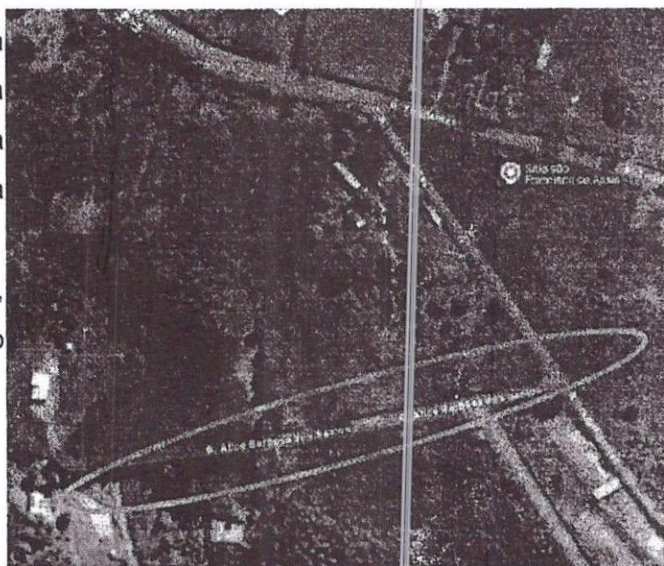
Câmara Municipal de Ouro Branco



Abaixo assinado para denominar rua com o nome de "Rua dos Bandeirantes" na comunidade de Carreiras, com as seguintes coordenadas: Início - 20.589483650383134, Final - 43.70911086298721

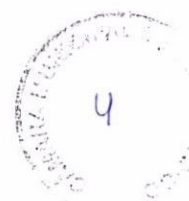
Os munícipes abaixo assinado, residentes na comunidade de Carreiras, vem solicitar a Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira, a denominação da rua com o nome de "Rua dos Bandeirantes".

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinado pelos moradores.



NOME COMPLETO	IDENTIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
Luiz Gonzaga Gonçalves	M-3659103	986811887	Luiz Gonzaga
Carlos Henrique Alves	36353558	983724652	Carlos Henrique
Genivaldo Jesus de Moraes	13203461625	992512483	Genivaldo Jesus
Oswaldo Felix Zacarias	6639089	988053298	Oswaldo FZ
Genivaldo Batista da Silva	7947219	98494159	Genivaldo

5691





Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 02 de abril de 2025

OFÍCIO Nº 071 / 2025

De: Gabinete Vereadora Bruna D'Ângela

Para: Secretaria de Obras

Assunto: Consulta sobre denominação de rua

Prezado(a),

Eu, Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira, no uso das minhas atribuições legais e regimentais, venho, por meio deste, solicitar que seja realizado um levantamento para averiguação se a rua (foto anexada), possui denominação. A referida rua está localizada na Comunidade Campestre, zona rural de Ouro Branco, tendo como ponto de referência, às rua Tiradentes e Inconfidentes e as seguintes coordenadas e imagem em anexo:

Início: - 20.589483650383134

Fim: - 43.70911086298721

Essa análise é de extrema importância, pois caso não haja denominação, será procedido de forma correta pelo poder legislativo para instituir o nome neste local, para que atenda as famílias residentes na Comunidade, que encontram dificuldades em relação à contratação de serviços essenciais como fornecimento de água, energia elétrica, coleta de lixo, e outros serviços básicos.

Certo da sua atenção coloco o meu gabinete a disposição.

Atenciosamente,

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Câmara Municipal de Ouro Branco - MG





Em resposta ao **Ofício nº 71/2025**, do gabinete da Vereadora **Bruna D'Ângela Martins Ferreira**, a Gerência de Regulação Urbana **informa**, por meio deste documento, que, após vistoria realizada no local, constatou-se que a via solicitada para análise e futura denominação encontra-se localizada na **Área de Urbanização Específica de Campestre no Setor 21**.

Verificou-se que a via em questão está inserido num **Chacreamento Rural denominado Estâncias Real** que não teve o seu processo de aprovação concluído, não possuindo infraestrutura em todo o empreendimento que foi comercializado de forma irregular. Embora não atenda aos parâmetros exigidos por lei e sua ocupação vem ocorrendo ao longo do tempo, está bem consolidada. **E suas vias, mesmo não atendendo ao mínimo exigido em lei, podem receber denominação. Até a presente data, apenas duas vias foram denominadas oficialmente.**

A via em questão, conhecida como Rua 04 possui extensão aproximada de 250 metros, com as seguintes coordenadas geográficas:

Início: -20.589483650383134

Final: - 43.70911086298721

Diante do exposto, **manifestamos parecer favorável à sua denominação.**

Ouro Branco, 08 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Estado de Minas Gerais

448 08/10/25
13:50
Bruna
Sedra Bonique A. Moreira

Cibele Marotta de Azevedo
CREA/MG - 71004/D
Gerência de Regulação Urbana

